

## Seção 1

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

##### PORTARIA Nº 87, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A **SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do MF, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XXV do art. 32 do Anexo I do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, resolve: Art. 1º Divulgar o Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal, o Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário, o Anexo 10 - Demonstrativo das Projeções Atuariais dos Regimes de Previdência, e a versão final do Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, em complemento à Portaria nº 69, de 29 de janeiro de 2018, desta Secretaria do Tesouro Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

**VER ANEXOS: SEÇÃO 1.1, SEÇÃO 1.2, SEÇÃO 1.3, SEÇÃO 1.4 E SEÇÃO 1.5**

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTARIA Nº 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00688.000002/2018-54, resolve: Designar KALINE SANTOS FERREIRA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1332649, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4 (código 2101410), da Consultoria-Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

### COMANDO DO EXÉRCITO

#### SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

##### PORTARIA Nº 395/DIPEC/MD, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO**, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no inciso II, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2001, combinado com o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 00400.001374/2017-96, resolve: Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a requisição da servidora BRENDA JOYCE MENDES

LIMA, Matrícula SIAPE nº 1098480, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, para ter exercício na Assessoria de Comunicação Social da Advocacia-Geral da União da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015. Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RICARDO MACHADO VIEIRA

#### **BANCO DO BRASIL S/A**

#### **COBRA TECNOLOGIA S/A**

#### **PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2018**

O **Presidente da COBRA TECNOLOGIA S/A**, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, resolve: Art. 1º Autorizar a cessão do empregado REGINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Cobra Tecnologia S/A, para exercer suas atividades na Diretoria de Tecnologia da Informação, da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO SANTOS NOGUEIRA

#### **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA**

#### **PORTARIA Nº 4, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do Processo nº 44100.000138/2017-11, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, da empregada NADJA FONSECA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 264.369, Assistente de Tecnologia da Informação - Processamento do Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades no Núcleo de Cálculos e Perícias da Procuradoria da União no Estado de Sergipe, da Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem quando do término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

#### **PORTARIA Nº 5, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do Processo nº 44100.000137/2017-68, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, do empregado JACKSON GUIMARÃES, matrícula nº 306.690, Assistente de Tecnologia da Informação - Processamento do Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades no Núcleo de Cálculos e Perícias da Procuradoria da União no Estado de Sergipe, da Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º O empregado deverá apresentar-se

imediatamente ao órgão de origem quando do término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

#### **PORTARIA Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV**, no uso da competência atribuída pelo Decreto nº 9.144 de 22 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.162, de 27 de setembro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993 e demais informações que constam do Processo nº 44100.000106/2017-15, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por prazo indeterminado, do empregado ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 226.602, Assistente de Tecnologia da Informação - Processamento do Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, da Advocacia Geral da União - AGU. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem quando do término da requisição. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

### **Seção 3**

#### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 110099**

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 00465003305201177. PREGÃO SISPP Nº 24/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 29739737001770. Contratado: ELEVADORES OTIS LTDA -. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 meses nos termos do art 57 da lei 8666/93 e alterar a clausula decima primeira para fazer constar o índice de reajuste. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520. Vigência: 14/05/2017 a 13/05/2018. Valor Total: R\$7.827,96. Fonte: 188000000 - 2017NE800233. Data de Assinatura: 12/05/2017. (SICON - 01/02/2018) 110061-00001-2018NE000001

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2017 - UASG 110161**

Processo: 00452004227201681. DISPENSA Nº 91/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 11786457000190. Contratado: POSTO Z+Z NOSSA SENHORA MEDALHA -MILAGROSA LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis, óleo diesel S-10, gasolina comum e etanol destinados às unidades da Advocacia Geral da União - GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 27/12/2017 a 26/12/2018. Valor Total: R\$21.034,08. Fonte: 188000000 - 2017NE802069. Data de Assinatura: 27/12/2017. (SICON - 01/02/2018) 110161-00001-2018NE000096